



ATO Nº 03 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ra ficado pela Lei nº 10.322, de 1º de novembro de 2015 (publicada no DOE/MT Edição nº 26.631, de 01/10/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a contar de 1º de março de 2024, o servidor **Luiz Fernando Nascimento Megda**, CPF nº ***821656**, matrícula nº 117, do cargo de Coordenador, de acordo com o processo nº 04029-00000158/2023-44.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 445364

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

Processo nº: 2020.0001.300.0319

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses e alteração da razão social (**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** passa a ser **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**).

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-95

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993

Valor Global: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2024

Vigência: 12 (doze) meses, contados de **25/03/2024 a 25/03/2025**

Dotação Orçamentária nº:

2024.11.01.04.122.4200.4243.03 - Nota de Empenho nº 00042 de 27/02/2024

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil

Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal da Contratada

Protocolo 445352

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 36, de 28 de fevereiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, conforme delegação expressa no Art. 3º, XVII, da Portaria 130/2019 - CGE, de 27 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º do Decreto nº 8.043, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para o exercício da gestão setorial dos materiais de consumo desta Controladoria-Geral do Estado (CGE), especialmente utilizando o Sistema de Gestão de Materiais do Estado (SIGMATE), os seguintes servidores:

I - MARIA APARECIDA DUARTE - CPF/MF nº XXX.101.851-XX;

II - PEDRO VITOR DE REZENDE COVRE - CPF/MF nº XXX.894.011-XX; e

III - REGIANY MARTINS - CPF/MF nº XXX.955.851-XX.

Art. 2º Compete aos servidores designados:

I - credenciar usuários desta CGE no SIGMATE, dando-lhes o suporte necessário ao perfeito funcionamento da ferramenta de gestão;

II - receber fisicamente os materiais de consumo, registrando-os adequadamente no SIGMATE;

III - acompanhar o estoque de materiais de consumo;

IV - realizar o inventário anual dos materiais de consumo desta CGE;

V - expedir o correspondente Termo de Verificação de Almoarifado.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário especialmente a Portaria 13/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente de Gestão Integrada da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

Ednilson Lins Rodrigues
Superintendente

Protocolo 444989

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 424/2024

Designação de Gestor e suplente ao Convênio nº 002/2024

Processo nº 202300005028125

Objeto: Parceria com vistas à implantação, no Distrito de Campos Lindos, Município de Cristalina/GO, de Expresso Balcão para atendimento dos cidadãos.

Participa: Município de Cristalina/GO - CNPJ 01.138.122/0001-01

Gestor: GISELE CRISTE PASSOS, inscrita no CPF nº XXX.866.291-XX

Suplente: GABRIEL DE SOUZA ALENCAR, inscrito no CPF nº XXX.442.794-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 444979

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 478/2024.

Designação de Gestores e Suplente do Termo de Cooperação nº 001/2024.

Processo nº 202100059000872

Objeto: participação de funcionários/servidores da Agência de Fomento de Goiás S/A - GoiásFomento nas ações educacionais oferecidas pela Diretoria-Executiva da Escola de Governo, unidade administrativa da SEAD.

Gestor: REGINA BEATRIZ SIMON YAZIGI, portadora do CPF nº XXX.801.251-XX

Gestor: ROBERTA RODRIGUES COSTA, portadora do CPF nº XXX.161.261-XX.